



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PALMEIRANTE-TO

Código 108020241346

SEGUNDA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO Nº 1080

**Estado do Tocantins**  
**Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO**  
Rua 7 de setembro, S/nº - Centro  
Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:  
**Coordenação do Diário Oficial Eletrônico**

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
PORTARIA Nº 1521, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024 .....	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 241, de 31 de Março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.palmeirante.to.gov.br/diariooficial>  
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**108020241346**



PORTARIA Nº 1521, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO AO MUNICÍPIO DE GURUPI TOCANTINS, E DÁS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 257/2017 – de Dezembro de 2017, e art.º 33 § 1º institui o seguinte ato:

**CONSIDERANDO** o Ofício de nº 0619/2024 o qual solicita a cessão da servidora **SILVIA OLIVEIRA CRUZ**, celebrado entre o Município de Gurupi Tocantins e o Município de Palmeirante/TO;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **SILVIA OLIVEIRA CRUZ**, titular do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, admitida sob a matrícula nº 2211, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 (um) ano, com início a partir do dia 01 de Janeiro de 2025.

**Art. 2º** - A servidora ora cedida receberá seus vencimentos pelo o órgão de origem;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando suas disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE E**

**CUMRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE**, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2024.

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

E-mail: prefeitura\_palmeirante@hotmail.com | Site: www.palmeirante.to.gov.br  
Rua 7 de Setembro, s/nº, Centro, CEP: 77798-000, Telefone: 63-3493-1276, Palmeirante-TO.

1310024197166034318



E-mail: [prefeitura\\_palmeirante@hotmail.com](mailto:prefeitura_palmeirante@hotmail.com) | Site: [www.palmeirante.to.gov.br](http://www.palmeirante.to.gov.br)  
Rua 7 de Setembro, s/nº, Centro, CEP: 77798-000, Telefone: 63-3493-1276, Palmeirante-TO.